



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.913 - SUPLEMENTAR - DOURADOS, MS - TERÇA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2023 - 02 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2.367 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

“Altera o art. 24 do Decreto nº 1.427, de 29 de junho de 2022 que estabelece normas e procedimentos sobre a organização, funcionamento e aplicação do Fundo de Investimentos à Produção Artística e Cultural de Dourados (FIP), nos termos da Lei nº 4.851 de 24 de junho de 2022, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art.66 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o art. 24 do Decreto nº 1.427, de 29 de junho de 2022 que estabelece normas e procedimentos sobre a organização, funcionamento e aplicação do Fundo de Investimentos à Produção Artística e Cultural de Dourados (FIP), nos termos da Lei nº 4.851 de 24 de junho de 2022, e dá outras providências que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 24 Após a publicação da relação dos projetos aprovados os proponentes disporão do prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em Diário Oficial, para apresentação da documentação complementar exigida pelo regulamento.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados (MS), 21 de junho de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Lauro Maymone Coelho Netto	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira (Interino)	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

EXTRATOS**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2020/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados/MS

FINANCIAL CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 001/2020

OBJETO: Faz-se necessário o acréscimo de objeto, aumentando o quantitativo inicial do item contrato originário, na importância de até 13,15%, gerando um acréscimo no valor de R\$4.078.757,20 (quatro milhões setenta e oito mil setecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), perfazendo novo valor global de R\$109.197.321,67 (cento e nove milhões cento e noventa e sete mil trezentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO NO EXTRATO PUBLICADO EM 20/06/2023**EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

SERIEMA INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA-EPP

CNPJ: 15.405.202/0001-90

PROCESSO Nº 022/2023

Pregão Eletrônico nº 005/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à execução de serviços gráficos, objetivando atender diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00. Secretaria municipal de educação

13.01. Secretaria municipal de educação

12.361.112 Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.028. Manutenção, pessoal e encargos do ensino fundamental

33.90.39. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 22.686,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta e seis reais).

GESTOR DO CONTRATO: Betânia Avalhães dos Santos - (Decreto nº 234, de 07 de abril de 2021, publicado em 09/04/2021).

FISCAL DE CONTRATO: Gilberto Gonçalves dos Santos - 131131-1(Decreto 1.468, de 13 de julho de 2022, publicado em 21/07/2022.)

DATA DE ASSINATURA: 19 de maio de 2023

Secretaria Municipal de Administração.